ATA DA 80º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014, às dezessete horas, na rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., sob a presidência do conselheiro Francisco Vidal Luna, nos termos do que dispõe o artigo oitavo - parágrafo segundo, do Estatuto Social, com a presença dos conselheiros Lídia Goldenstein, Milton Luiz de Melo Santos, Mônika Carneiro Meira Bergamaschi e Roberto Brás Matos Macedo. Todos os membros integrantes do Conselho de Administração participaram da reunião por meio telefônico, na forma autorizada pelo parágrafo quarto do artigo 13 do Estatuto Social da Desenvolve SP, exceto o conselheiro Andrea Sandro Calabi, que justificou sua ausência. Presentes, ainda, a Senhora Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, indicada para secretariar a reunião do Conselho de Administração, e, como convidado, o Sr. Álvaro Sedlacek, Superintendente Jurídico. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação do único item constante da ordem do dia, conforme segue: VOTO 001/2014 - Eleição do Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação. De acordo com o previsto no artigo 15 do Estatuto Social, a Diretoria Colegiada da Desenvolve SP será composta por 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Negócios, com atribuições específicas para matérias financeira e de negócios, um Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, também com atribuições para matérias administrativa e de controladoria e um Diretor de Fomento e de Crédito, com atribuições específicas para matérias relacionadas aos programas e políticas de

fomento e de crédito da Agência, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Foi formalizado pedido de renúncia do senhor Paulo Roberto Penachio, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, através de apresentação de carta ao presidente do Conselho de Administração, datada de 02/01/2014: "Senhor Presidente do Conselho de Administração, venho pelo presente apresentar a Vossa Senhoria minha renúncia ao cargo de Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração. Paulo Roberto Penachio". Tendo em vista a renúncia apresentada, o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC), por meio de Parecer nº 004/2014, indicou o nome do senhor Leandro Martins Alves para eleição ao cargo de Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação da Desenvolve SP. A indicação contou com competente autorização governamental. Dando prosseguimento aos trabalhos, a matéria acima referida foi colocada em discussão e votação, sendo que, após os debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram: VOTO 001/2014 - Eleição do Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação. Eleger, como Diretor de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, o senhor Leandro Martins Alves, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 632.964 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.113.281-68, residente e domiciliado no Distrito Federal, na Avenida Central, bloco 111, casa 16, Núcleo Bandeirante - CEP 71710-006 - DF. O Diretor ora eleito deverá exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei nº 6.404/1976, com mandato coincidente com os demais Diretores, até a Assembleia Geral Ordinária que se destinar a aprovação das contas de 2014. A investidura no cargo pelo Diretor ora eleito deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. No que se refere à apresentação de declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável à matéria. Quanto à remuneração do Diretor, esta é a fixada de acordo com as orientações do CODEC, fazendo jus, ainda, ao prêmio eventual, conforme disposto no Parecer CODEC nº 150/2005. Nada mais

FRANCISCO VIDAL LUNA

Presidente

LÍDIA GOLDENSTEIN Conselheira

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS

Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO

Conselheiro

MÔNIKA CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI Conselheira